

# BOLETIM CNM

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • fevereiro de 2020



## 40 ANOS NA LUTA PELO FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS



Nesta edição:

**O legado da CNM pelos olhos de Paulo Ziulkoski**  
**Participe da 23ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**  
**Piso dos Professores, FIA-M e crack na mídia nacional**



# Palavra do presidente

Buscar a excelência na gestão municipal e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros. Essa é a missão que move todas as ações realizadas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) ao longo de 40 anos. A entidade foi fundada no dia 8 de fevereiro de 1980 por lideranças visionárias que compreenderam que o único caminho para o desenvolvimento de nosso país é o fortalecimento da gestão local.

Foi com a iniciativa e a luta deles, seguidos pelos gestores à frente de cada diretoria da CNM, entidades municipalistas estaduais e microrregionais e prefeituras que avançamos e nos fortalecemos perante os três Poderes durante essas quatro décadas. A união do movimento municipalista tem sido nosso combustível por todos esses anos e, por meio dela, podemos continuar almejando avanços.

Sabemos que ainda são muitos os desafios a serem enfrentados para que tenhamos uma Federação mais justa, mas é importante lembrar o que já conseguimos alcançar. São mais de R\$ 745 bilhões em conquistas que impactaram diretamente a administração local. Além disso, hoje somos ouvidos e reconhecidos como entidade representativa dos 5.568 Municípios brasileiros, com uma atuação firme, independente e apartidária.

Outra importante conquista da CNM é ser reconhecida pela representatividade e, justamente por isso, neste ano de 2020, a Confederação estará à frente da coordenação da *XIII Cúpula Hemisférica de Prefeitos e Governos Locais*.



*nos Locais*. O evento acontecerá entre os dias 17 e 20 de março, em Recife e Olinda, com parceria da Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais (Flacma), da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), do Governo do Estado de Pernambuco e das Prefeituras de Recife e Olinda.

A Cúpula será a oportunidade para que autoridades locais, academia, empreendedores do setor produtivo, sociedade civil organizada e instituições nacionais e internacionais de mais de 24 países possam identificar soluções que sejam transformadoras e inovadoras para as cidades e, conseqüentemente, para as pessoas que nelas vivem.

Completaremos 40 anos e é recompensador chegar à 23ª edição da *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*. O evento já se concretizou como o maior em número de autoridades reunidas e se mantém como espaço de manifestação pelos pleitos locais. Além disso, se reforça a cada ano como local para troca de experiências e oportunidade de qualificação. Neste ano, entre os dias 25 e 28 de maio, com o tema *Município: Palco da Vida*, esperamos recebê-los para juntos reforçarmos nosso maior objetivo, que é melhorar a vida das pessoas que vivem nos Municípios.

**Glademir Aroldi**

Presidente da CNM





 **Entrevista**

# O legado da CNM pelos olhos de Paulo Ziulkoski

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) completa 40 de atuação na defesa do Ente municipal. Para falar sobre o legado alcançado, pelo olhar de quem esteve por 21 anos à frente da entidade, a entrevista deste mês é com o presidente de honra Paulo Ziulkoski. A comemoração será no maior evento de gestores locais da América Latina, quiçá do mundo, na Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que terá como tema *Município: Palco da Vida*.

Por meio da representação da CNM, muito se avançou na validação dada pela Constituição Federal (CF) de 1988, de que o Município é um Ente indissolúvel da Federação brasileira. No aspecto econômico, as conquistas somam quase R\$ 1 trilhão. Vale lembrar que a atuação municipalista impediu a imposição de novas obrigatoriedades. Caso contrário, a gestão seria ainda mais difícil, com acúmulo de novas responsabilidades e impactos negativos, sem precedentes, nos cofres das prefeituras.

Da recepção com cachorros à consolidação de pautas comuns e às três Frentes Parlamentares destinadas a debater essas prioridades, o diálogo com o governo federal, com o Poder Judiciário, com os órgãos de controle e com os governadores avançou bastante, ao longo dos anos, mas ainda não representa o cumprimento dos preceitos constitucionais. Muito ainda tem de ser feito, inclusive, para derrubar fortes paradigmas no cenário político, como: “Município, o primo pobre da Federação” e “Prefeitos, em Brasília, de pires na mão”.

## Como vê o legado da CNM nos últimos 40 anos?

**Ziulkoski:** Os Municípios ficaram consagrados na Constituição Brasileira como um dos Entes da Federação. Está lá no artigo primeiro da Constituição que União, Estados e Municípios constituem a Federação em caráter indissolúvel, só que essa Constituição mudou muitos pontos e, ao incluir o Município, dando autonomia, o manteve subalterno, submetido ao autoritarismo, que continua vigente, de centralismo na mão da União. Nós conquistamos, em 1988, a autonomia financeira, política, com eleições a cada quatro anos de câmara de vereadores e edição de uma lei orgânica para cada Município. Só que a União continuou arrecadando mais e centralizando os recursos. Quando assumimos a entidade, em 1997, entendemos que deveríamos colocar isso de forma transparente para sociedade brasileira, ou seja, construir o que determina a Constituição. Nós fomos implantando, sistema-



Ag. CNM

ticamente, o melhoramento e a qualificação da própria Federação brasileira.

## Ao que credita o sucesso da CNM à frente do movimento municipalista?

**Ziulkoski:** Procuramos, na nossa gestão, sempre imprimir premissas básicas, dentre as quais eu destaco, frente à União e aos Estados, a plena autonomia e independência financeira, já que estamos e vivemos um conflito. Diante desses entes, nós tínhamos que ter nossa posição bem definida, então essa independência se buscou através de várias atitudes. Portanto, procuramos criar uma mentalidade nos prefeitos, que representam os Municípios, para que eles acreditassem na entidade. Mas, para acreditar, nossas atitudes teriam de se transformar em objetivos concretos. Então, a partir daí, buscamos ter essa independência sem nunca abandonar o diálogo com o governo. Só que um diálogo não impositivo, mas firme na defesa intransigente do Município. Ter recursos próprios significa não depender do governo federal nem dos Estados para poder ter voz ativa, com liberdade, autonomia para discutir as questões que nos afligiam e nos afligem. Segundo lugar, jamais se submeter a partidos políticos, buscamos a independência financeira, partidária e do governo. Para tanto, uma das condições é que também tivéssemos a nossa casa.

**Um dos maiores legados foi a construção da sede da CNM, que recebeu o nome Palácio municipalista Paulo Ziulkoski, o que representa essa luta?**

**Ziulkoski:** O prédio seria o ápice de uma jornada que nós empreendemos, lá por 1997, quando iniciamos um movimento em Brasília bastante amplo, no sentido de fazer aflorar para o Brasil a questão dos Municípios, por meio de um movimento que se chama movimento municipalista. Como qualquer um que busca sua autonomia e independência, ele tende a ter sua residência – simbolicamente onde morar, onde dialogar, onde viver com sua família. Eu entendo que nossa entidade seria essa família, aí buscamos em cima disso ter credibilidade, buscamos deixar um prédio construído, com a qualidade que tem, que é um orgulho a todos nós, tanto para quem participou quanto para quem ajudou e hoje está no anonimato. Mas essa casa só pode ser edificada porque 4.700 Municípios pagavam a entidade, de forma espontânea, não é uma contribuição compulsória, obrigatória. Nós tivemos que ser acreditados perante os líderes municipais para que eles se engajassem conosco, para contribuir de forma espontânea. Eu tenho muito orgulho disso, não foi um trabalho meu, foi um trabalho de um conjunto. Então esse prédio, que é o símbolo da nossa independência, a casa que construímos, é o reconhecimento de um trabalho de todos os prefeitos que acreditaram na causa, dos vereadores, dos ex-prefeitos e de toda a nossa comunidade.

## Da lista de conquistas, quais elenca como mais impactantes?

**Ziulkoski:** Está escrito na história, da nossa parte, reconhecer todo o trabalho dos que nos antecederam, com conquistas importantes, mas o que se traduz hoje, pelos meus cálculos, chega a quase R\$ 1 trilhão, valores que foram regulados. Portanto, não foram conquistas do momento. Nós fomos melhorando por ações concretas, como no salário-educação, que não chegava às prefeituras, nós mudamos a Constituição, e hoje ele chega. Nós definimos algumas atribuições, por exemplo, a merenda escolar, que é ineficiente, mas chega; não é mais uma transferência discricionária, que só pode ser usada daquela forma. Estamos evoluindo agora, de forma efetiva, em vários pontos como o ITR, FPM, Trânsito, Saneamento Básico.

Ouç a entrevista completa com o QR Code:



Observatório do Crack

# Consumo de drogas também afeta pequenos Municípios

Para auxiliar a gestão municipal e impulsionar a busca por estratégias de enfrentamento às drogas, o Observatório do Crack, da CNM, divulga estudo sobre a circulação e o consumo de drogas nas cidades brasileiras. Dos 1.599 participantes da pesquisa – representando 28,72% do total de Municípios do Brasil –, 97,31% relataram consumo de drogas no território e 95,87% afirmaram enfrentar problemas com a circulação de drogas. A circulação de crack especificamente foi apontada por 73,80% dos Municípios.

Esses dados indicam a capilaridade que a temática possui, não diferenciando pequenas e grandes cidades, mais próximas ou distantes de grandes polos ou mesmo da fronteira do país. Isso porque 87,3% dos Municípios que responderam à pesquisa são localidades de pequeno porte – ou seja, possuem menos de 50 mil habitantes. Do total, 11,13% são Municípios de médio porte, com população de 50 mil a 299.999 habitantes, e 1,56% de cidades grandes, onde há mais de 300 mil habitantes.

O presidente da CNM, Glademir Aroldi, destaca que o alcance das drogas nos Municípios menores esbarra ainda na falta de recursos para enfrentar a temática. “**Não é possível ter um Caps em todas as cidades. Por isso, precisamos de serviços regionalizados, com apoio da União e dos Estados também**”, opina. Segundo o estudo, apenas 28,72% possuem Centros de Atenção Psicossocial (Caps), que prestam serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituído por equipe multiprofissional.

A composição da rede de atenção ao dependente químico é deficitária na maioria das locali-

dades pesquisadas. Isso decorre, principalmente, da insuficiência de recursos federais e estaduais destinados aos Municípios. Assim, 50,16% das gestões assumiram o compromisso sozinhas e desenvolvem ações com recurso próprio.

## » Mapa do Crack – Classificação

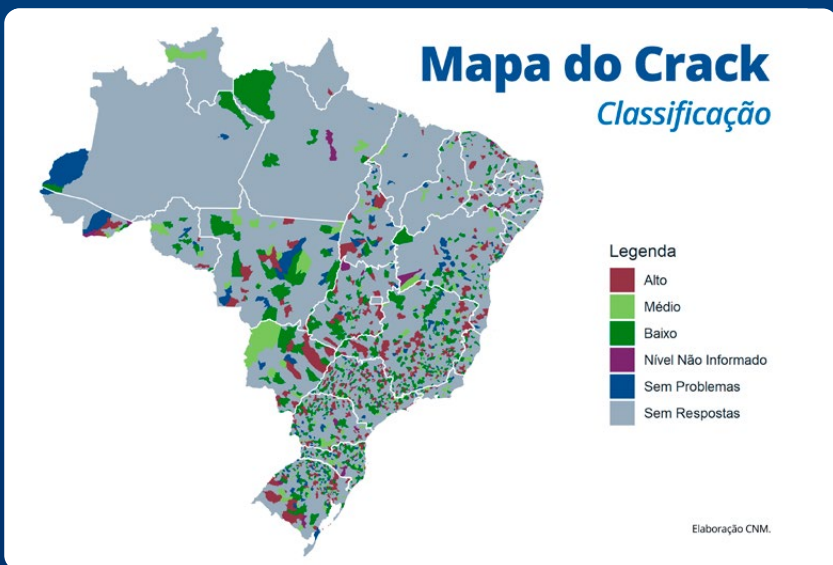
Quanto ao nível dos problemas causados pelo consumo e pela circulação de drogas, 49,73% apontaram que o nível é médio ante 36,24% que acham o nível alto e 13,68% que indicaram nível baixo. A situação é analisada e classificada pelos gestores na pesquisa com base em suas próprias percepções. Portanto, não há números delimitando os níveis. Na análise da situação, apenas em relação ao crack, 46,99% veem nível médio de problema; 29,94%, nível alto; e 20,79%, nível baixo (veja o mapa).

## » Usuários

Dados de usuários de drogas nos Municípios são raros, como confirma o estudo do Observatório do Crack: apenas 22,45% dos pesquisados têm estimativas desse grupo. O baixo índice já era esperado, pois há a falta de informatização dos sistemas e também entre as áreas que trabalham com a temática. Outra questão é que grande parte da população usuária de drogas é itinerante. Também existem relatos dos participantes da pesquisa sobre a dificuldade

de acompanhamento desses indivíduos, que entram e saem da rede de atenção inúmeras vezes, em razão de recaídas.

Ainda de acordo com o estudo, as principais áreas afetadas pelo uso de drogas são saúde (67,92%), segurança (61,48%), assistência social (60,48%) e educação (56,47%). A maior representatividade de Municípios pesquisados, por região, foi o Sul do país (39,13%), seguido pelo Sudeste (36,21%), Centro-Oeste (33,69%), Norte (18,22%) e, por fim, pela região Nordeste (16,17%).



## » Metodologia

A CNM disponibiliza o questionário *on-line* na plataforma do Observatório do Crack para que o responsável, indicado pelo gestor municipal, tenha acesso às perguntas. A pessoa encarregada recebe uma senha de acesso e um *login* via *e-mail*. O questionário é composto por quatorze perguntas-mãe que se desdobram em outras, conforme as respostas.

Artigo

# ORIENTAÇÕES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO

Para o encerramento dos mandatos, os gestores municipais precisam assegurar o cumprimento de todas as normas a que estão sujeitos, prevenindo a apreciação das prestações de contas da gestão por parte dos órgãos de controle e a ocorrência de apontamentos que incomodarão no futuro.

Neste exercício financeiro é indispensável não ultrapassar os limites de despesa com pessoal e de endividamento; é fundamental verificar o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação e de despesa, bem como as de resultado primário e nominal. Atender a todos os prazos dos relatórios a serem encaminhados e não ampliar nos últimos cento e oitenta dias do mandato despesas com pessoal, a não ser nos casos de substituição de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança, que somente ocorrerão diante de casos de aposentadoria ou falecimento de servidores que estavam em atividade.

O último ano de mandato vale para todo o gestor, mesmo para quem for reeleito, pois é o mandato que se encerra e, se reeleito, outro se inicia. Dessa maneira, o cumprimento das obrigações será verificado sempre e pode ocorrer se, no mandato seguinte, o reeleito estiver respondendo por práticas irregulares do mandato anterior.

É preciso estar atento para a vedação presente no art. 42 da Lei Complementar 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual impõe o impedimento de, nos dois últimos quadrimestres do mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser paga no exercício, a não ser que seja deixada disponibilidade em caixa suficiente para isso.

As metas fiscais são fixadas pela administração na LDO e devem ser permanentemente observadas durante a execução do orçamento. As metas, segundo a LRF, compreendem receita, despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida. Esta será a medida para comprovar o equilíbrio fiscal da administração e este é o objetivo primeiro da LRF. Portanto, em caso de eventuais frustrações de receitas, o prefeito deve impor a limitação de empenhos para assegurar o retorno do equilíbrio entre receita e despesa. Todas as ações desenvolvidas para manter o

equilíbrio e para cumprir as regras da gestão fiscal eficiente devem ser registradas, pois este será o instrumento de defesa mais eficiente em caso de inviabilidade do cumprimento dessas normas.

No momento em que o governo encaminha para o Congresso Nacional uma PEC para extinguir os Municípios com até 5.000 habitantes e cuja receita própria seja inferior a 10% da sua arrecadação total, é indispensável que os prefeitos se preocupem em cumprir o determinativo do art. 11 da LRF, que estabelece a obrigação de prever, instituir e efetivamente arrecadar todos os tributos que são competência constitucional do Ente público. A inexistência de fiscalização e de arrecadação compatíveis com a situação econômica da população constitui crime de responsabilidade do gestor, por omissão. Constitucionalmente é competência do Município instituir e arrecadar IPTU, ITBI, ISS e contribuição para o custeio da iluminação pública.

Também é obrigação o lançamento efetivo das pendências tributárias em dívida ativa, assim como a realização de ações para executá-la e a demonstração clara de não ser conivente com protelações.

As sanções para o descumprimento dessas obrigações estão elencadas na Lei 10.028, de 2000, que tipifica os crimes contra as finanças públicas e estabelece as penas para estes crimes, alterando e acrescentando artigos ao Código Penal e, no caso de prefeitos e vereadores, ainda acrescenta um artigo ao Decreto-Lei 201 para estabelecer penalidades administrativas que são da alçada dos Tribunais de Contas dos Estados ou dos Municípios.

Também no último ano do mandato, os agentes políticos locais ficam sujeitos aos normativos da Lei 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições e que no art. 73 realiza o elenco das condutas vedadas aos agentes públicos em ano de eleições, na circunscrição do pleito que, em 2020, é o território dos Municípios. As vedações são aplicadas aos agentes públicos locais, tendo como objetivo assegurar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais.

Nas ações sociais desenvolvidas pelo Município não é permitido criar programa no

vo ou ampliar de forma exagerada os orçamentos dos existentes, pois a Lei 9.504/1997 veda a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior. Casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. Esses programas sociais não poderão ser executados por entidade vinculada a candidato ou por ele mantida.

É indispensável prevenir prestações de contas, assinatura de convênios e contratos, organização da administração como um todo, visto que a transição é muito rápida e é muito importante entregar ao sucessor instrumentos claros de contas públicas, de planejamento, compromissos a atender, estruturas em funcionamento e projetos que deverão ter continuidade, pois a administração não pode parar.

Esses alertas têm como objetivo impedir que os prefeitos sejam surpreendidos e venham a empreender práticas de gestão que possam prejudicá-los e ao final do mandato estarem incursos em uma série de práticas vedadas pela LRF e pela legislação eleitoral, caracterizando improbidade e enquadramento nas previsões da Lei da Ficha Limpa, truncando seu futuro político e frustrando muitas expectativas.

---

**Elena Pacita Lois Garrido** é advogada, pós-graduada em Gestão Estratégica Municipal e Mestre em Direito Social e Políticas Públicas. É consultora na CNM, onde já ocupou os cargos de diretora jurídica e diretora técnica de 2006 a 2013. Também atuou na Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (Famurs) como assessora jurídica. É autora de livros de orientação aos gestores municipais como: *O Livro do Prefeito*; *Boas Práticas na Administração Municipal* e *Aspectos Jurídicos a serem observados na Administração Municipal*. Palestrante desde 2006 nos eventos: *Novos Gestores*, *Diálogos Municipalistas*, *CNM Qualifica* e *Último Ano de mandato*.



# Justiça na distrib

O mês de abril será decisivo para dois pleitos relevantes do movimento municipalista, a redistribuição de recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS) e dos royalties. O Supremo Tribunal Federal (STF) agendou para os dias 15 e 29 desse mês o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.835, que trata do tributo, e das ADIs 4.916, 4.917, 4.918 e 4.920, que questionam os critérios de repasse referentes à exploração do petróleo. Em ambos os casos, foram concedidas liminares, em decisões monocráticas – ou seja, de um só ministro –, que suspenderam os efeitos de leis discutidas amplamente com a população e o poder público e aprovadas no Congresso Nacional. As normas garantiam uma divisão justa de valores consideráveis, que ultrapassam os R\$ 9 bilhões por ano. Enquanto ficam suspensas, aguardando o julgamento pelo plenário da Corte, tem prevalecido, em âmbito nacional, a concentração de receita.

“Os prefeitos merecem, e precisam, de uma decisão definitiva sobre esses dois temas. Não é por falta de tempo, porque já são mais de seis anos sem analisar as ações. Nós, da gestão municipal, o Executivo e o Legislativo federal nos dedicamos à construção das novas leis, mas a decisão de uma única pessoa se sobrepôs”, lamenta o presidente da CNM, Glademir Aroldi. Sobre o ISS, ele destaca que o princípio de recolhimento no destino segue tendência mundial, configurando a forma mais justa de divisão do tributo. “Nós entendemos, e a legislação aprovada também entende, que o imposto deve ser recolhido onde está o tomador do serviço, ou seja, onde ocorre a transação. E não onde a empresa-sede está instalada, porque, com certeza, ela recebeu incentivos que provocam a guerra fiscal e só prejudicam o sistema como um todo”, analisa.

## » Imposto Sobre Serviços

O Imposto Sobre Serviço de Qualidade Natureza (ISSQN), mais conhecido como ISS, é, ao lado do IPTU, o principal tributo recolhido pelo Município. Apesar do grande potencial arrecadatório – em razão da diversificação, cada vez maior, do setor e da necessidade de atualização frequente da lista de serviços sujeitos ao recolhimento –, o imposto é distribuído de maneira injusta atualmente. Apenas 60 Municípios, que representam 1% do total de cidades e concentram apenas 11% da população brasileira, acumulam 41% do ISS arrecadado no país. E 2.785 Municípios, com 24% da população e as menores receitas per capita, ficam só com 3% da receita.

As distorções ocorrem porque, mesmo com os esforços para aprovar a Lei Complementar 157/2016 com uma

desconcentração da receita, uma liminar favorável à ADI 5.835 do ministro do STF Alexandre de Moraes, em março de 2018, suspendeu os efeitos das regras. Desde então, o movimento municipalista pede o julgamento pelos ministros no plenário da Corte. Enquanto acompanha o processo,

tendo inclusive protocolado parecer econômico-tributário em 30 de dezembro, a CNM articula pela aprovação de novo projeto no Congresso Nacional. O objetivo é resolver, de maneira definitiva, os questionamentos apresentados no Supremo, esclarecendo

quem são os tomadores de serviços e onde deverá ser pago o ISS nos casos de planos de saúde, cartões, consórcios, arrendamento mercantil (*leasing*), e fundos, clubes de investimento e carteira administrada.

**R\$ 9,5 bilhões por ano podem ser redistribuídos se as novas regras do ISS passarem a valer**

## » Histórico

- **2013:** CNM começa articulação no Executivo e no Legislativo. Originário do Projeto de Lei do Senado (PLS) 386/2012, o PLP 366/2013, em tramitação na Câmara, recebe emendas para desconcentração da receita do ISS e ampliação da lista de serviços.
- **16/9/2015:** Após passar pelas comissões, o PLP 366/2013 tem sua votação concluída no plenário da Câmara. A proposta chega ao Senado.
- **14/12/2016:** Senado aprova substitutivo da Câmara ao PLS 386/2012, que fixa em 2% a alíquota mínima do ISS no intuito de acabar com a guerra fiscal, amplia a lista de serviços e prevê um deslocamento do local de recolhimento do ISS para planos de saúde, operadoras de cartões e empresas que atuam com *leasing* e *factoring*. Esses passam a recolher o tributo no Município onde o serviço foi prestado, e não mais nas cidades-sede das empresas. O SCD 15/2015 segue para sanção.
- **30/12/2016:** Publicada a Lei Complementar 157 com vetos da Presidência aos trechos que transferiam o local da cobrança do ISS.
- **30/5/2017:** Congresso Nacional derruba Veto 52/2016. Entre os senadores, foram 49 votos favoráveis e um contrário; e, entre deputados, 371 a favor e seis contra.

- **1º/6/2017:** Promulgada a Lei Complementar (LC) 157/2016 com os sete pontos que foram vetados pelo governo federal.
- **21/11/2017:** Começa a tramitar no Senado o PLS 445/2017, que cria o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISS (CGOA) e um padrão nacional para recolhimento do ISS, permitindo a operacionalização das novas regras previstas na LC.
- **27/11/2017:** A Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consisf) e a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (Cnseg) ingressam com a ADI 5.835 no STF.
- **12/12/2017:** Senado aprova o PLS 445/2017, que chega à Câmara dos Deputados como Projeto de Lei Complementar (PLP) 461/2017.
- **23/3/2018:** Ministro Alexandre de Moraes concede liminar na ADI, suspendendo as mudanças aprovadas pelo Parlamento com a justificativa de dificuldade na aplicação da lei, insegurança jurídica e ampliação dos conflitos de competência entre Municípios.
- **17/12/2019:** Encerrada tramitação do PLP 461/2017 na Câmara, com análise dos destaques e aprovação pelos deputados em plenário. Matéria segue para Senado.
- **15/4/2020:** Julgamento da ADI no plenário do STF.

# uição de recursos

## » Royalties

Outro tema que tem contado com a mobilização dos municipalistas há mais de seis anos são os *royalties* de petróleo. Em estudo recente, protocolado no STF e divulgado na imprensa nacional, a CNM mostra que 30 cidades ficam com até 72% do montante do pré-sal. As disparidades no repasse não são apenas entre Estados e ocorrem também entre Municípios do mesmo Ente estadual. Para deixar o quadro ainda mais alarmante, no decorrer dos anos, mesmo recebendo bilhões a mais de recurso, não houve melhora na qualidade do gasto. Ou seja, essas localidades confrontantes com os poços de petróleo, favorecidas pelos atuais critérios de distribuição, não tiveram o investimento financeiro convertido em benefícios para a população. “É urgente a revisão desse modelo. Existe uma insatisfação tanto dos Municípios que não recebem as com-

penções, quanto dos habitantes dessas regiões mais ricas, que deveriam ter testemunhado melhorias nesses anos. Tudo consequência de um injusto sistema de distribuição, que vigora até hoje pelos interesses de uma minoria”, argumenta Aroldi.

Com a publicação da Lei 12.734/2012, o movimento municipalista acreditava que seria o fim da arbitrariedade fiscal. As novas regras, porém, foram suspensas com a liminar concedida pela ministra Cármen Lúcia em 2013. Em 2016, ao assumir a presidência da Corte, ela liberou a ação para julgamento, mas o processo ainda não entrou na pauta do plenário. Em cinco anos de produção de petróleo des-

de a decisão monocrática, o conjunto de Municípios e Estados brasileiros deixou de arrecadar R\$ 55 bilhões por meio do Fundo Especial do Pe-

tróleo – sendo R\$ 22 bilhões para os Entes municipais. A CNM destaca ainda que, como as receitas petrolíferas devem crescer nos próximos anos, haverá condições para reduzir essas diferenças no rateio sem os cofres públicos sentirem tanto. Os confrontantes continuariam recebendo a mais, mas em uma proporção menor. Vale lembrar

que se trata de uma fonte de recursos volátil e finita, portanto, o argumento da dependência e do planejamento financeiro dessas cidades não deveria se aplicar.

**Entre 2013 e 2018, Municípios deixaram de receber R\$ 22 bilhões**

## » Histórico

A Lei 9.478/1997 estabelece que Estados e Municípios confrontantes receberão cerca de 60% dos royalties e 50% da participação especial. À União, cabem 30% dos royalties e os outros 50% da participação especial. Para todos os demais Estados e Municípios, são destinados menos de 10% dos *royalties* e nada da participação especial.

- **2009 – 2010:** Câmara e Senado aprovam, em cinco emendas diferentes, alterações nas regras de distribuição.
- **4/8/2011 a 19/10/2011:** Começa a tramitar o PLS 448/2011, que passa pelas comissões e tem substitutivo aprovado em plenário pelos senadores.
- **24/10/2011 a 6/11/2012:** Câmara dos Deputados começa a analisar o PL 2.565/2011, originário do PLS 448/2011. Matéria é aprovada no plenário dia 6 de novembro e segue para sanção.
- **30/11/2012:** No último dia do prazo, a presidente Dilma Rousseff sanciona a Lei com vetos, mantendo a concentração das receitas.
- **12/12/2012:** Aprovada urgência para apreciação do veto 38/2012 no Congresso, mas parlamentares do Rio de Janeiro protocolam mandado de segurança no STF para suspender análise.
- **17/12/2012:** Ministro Luiz Fux, do STF, aceita pedido liminar e deruba urgência para análise do veto.
- **27/2/2013:** Plenário do STF cassa liminar concedida pelo ministro Fux no mandado de segurança protocolado pelos parlamentares.
- **7/3/2013:** Congresso Nacional derruba vetos da Presidência. (ligar à foto “veto royalties”)
- **15/3/2013:** Presidente Dilma Rousseff promulga a Lei 12.734/2012, com a nova divisão dos *royalties* em que parte dos recursos dos Entes

confrontantes e da União é dividida de forma mais igualitária entre todos os Estados e Municípios brasileiros. As regras preveem ainda período de transição e valores de compensação para garantir a saúde financeira das localidades que mantiveram tratamento diferenciado no recebimento dos valores. No mesmo dia, governo do Estado do Rio de Janeiro ingressa com ADI.

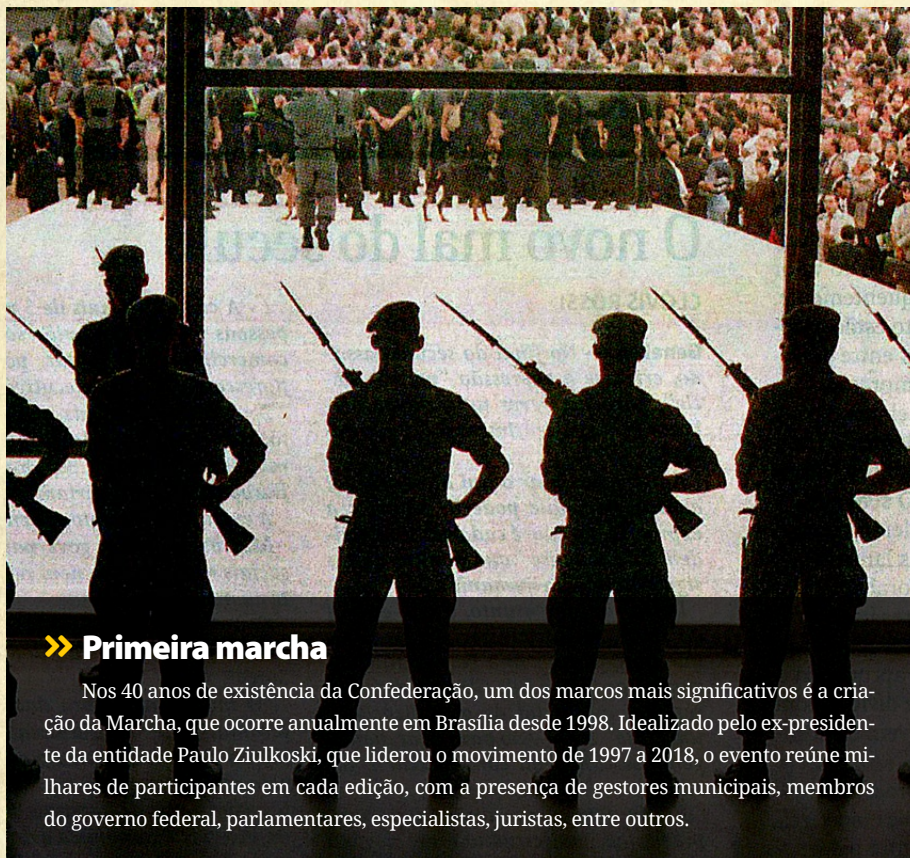
- **18/3/2013:** Em decisão monocrática na ADI 4.917, ministra Cármen Lúcia concede liminar que suspende efeitos da Lei.
- **Abril de 2013:** CNM divulga levantamento que demonstra que apenas dois Estados (ES e RJ) e 30 Municípios concentram 83% dos recursos. Enquanto os Entes confrontantes receberiam R\$ 306 bilhões até 2022, o restante do país contaria com apenas R\$ 24,5 bilhões. O estudo também revela os impactos da nova Lei.
- **28/5/2015:** CNM protocola abaixo-assinado no STF pedindo manutenção da Lei.
- **26/2/2016:** Ministra Cármen Lúcia encaminha relatório e ação entra na lista de espera de julgamentos.
- **18/7/2018:** CNM lança mobilização permanente “Julgue os *Royalties*, Supremo”, coletando milhares de assinaturas.
- **21/11/2018:** Em reunião com Aroldi, o novo presidente do STF, Dias Toffoli, sinaliza que deve pautar a ADI no primeiro semestre de 2019.
- **10/4/2019:** Após protesto municipalista em frente ao STF durante a *XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, Toffoli marca julgamento para 20 de novembro.
- **6/11/2019:** Representantes da CNM se reúnem com ministro Dias Toffoli, que confirma julgamento em novembro.
- **7/11/2019:** STF adia novamente a data para o próximo ano.
- **29/4/2020:** Nova data para julgamento das ADIs.



# CNM: 40 anos na luta m

Neste mês, a Confederação Nacional de Municípios chega aos 40 anos de história em defesa dos Entes locais e à frente de importantes mobilizações do movimento municipalista por mais autonomia. Criada em 8 de fevereiro de 1980, a entidade celebra quatro décadas nos preparativos para a 23ª edição da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, com uma agenda consolidada de capacitações de gestores e servidores por meio do CNM Qualifica, atuante pela justiça de gênero na política com o Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) e alinhada com as melhores práticas para auxiliar os Municípios na missão de prestar serviços à população.

De Wilson José Abdalla, que também chefiou a Associação Paulista de Municípios (APM), ao atual líder municipalista, Glademir Aroldi, a Confederação soma nove presidentes que estiveram à frente da entidade. Gestão após gestão, não perdeu o foco por um pacto federativo correto e justo, pela autonomia nas políticas locais e por medidas que impactem positivamente a qualidade de vida das pessoas. Guiada por esse norte, a CNM completa mais um ano de atuação ao lado das entidades estaduais e microrregionais.



## » Primeira marcha

Nos 40 anos de existência da Confederação, um dos marcos mais significativos é a criação da Marcha, que ocorre anualmente em Brasília desde 1998. Idealizado pelo ex-presidente da entidade Paulo Ziulkoski, que liderou o movimento de 1997 a 2018, o evento reúne milhares de participantes em cada edição, com a presença de gestores municipais, membros do governo federal, parlamentares, especialistas, juristas, entre outros.



**1980-1981 e  
1994-1995**

*“Nossa reivindicação é pelo fomento das obras municipais e pelo repasse direto de recursos, sem conveniências políticas”*

Wilson José Abdalla  
(in memoriam)



**1982-1985**

*“Luto bravamente e firmemente pela construção de novos dias e para que se realizem todas as conquistas que vivenciamos no cenário do municipalismo brasileiro nos dias atuais”*

Milton Sander  
(in memoriam)



**1986-1987**

*“É fundamental o fortalecimento do poder municipal como Ente federado, por meio da garantia de recursos financeiros compatíveis com a realidade e da autonomia na definição das políticas locais”*

Jorge Khoury Hedaya



**1988-1989**

*“Nessa época de tantas oscilações econômicas nossos esforços e mobilização são pelo equilíbrio financeiro das contas municipais”*

Onildo Rafaelli de Souza  
(in memoriam)



# municipalista

## » Homenagem

A *XXIII Marcha* já tem data marcada: de 25 a 28 de maio. Os 40 anos da CNM serão celebrados no evento. As inscrições, com desconto até 22 de março, estão abertas no [site](#). Veja mais nas páginas 10 e 11.

Já na primeira edição, mais de mil prefeitos mostraram a força do municipalismo. Na ocasião, eles marcharam até o Palácio do Planalto para apresentar a pauta de reivindicações e foram recepcionados pela segurança do governo, policiais militares e cachorros. Nos anos seguintes, o movimento seguiu mobilizado, e as Marchas tornaram-se sinônimo de conquistas. A cada ano, a pauta de demandas municipalistas é tratada com outros Entes do Executivo, e também com o Legislativo e o Judiciário.

A cessão onerosa, o parcelamento da dívida previdenciária, o novo prazo para se adequar às regras de saneamento, a valorização do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a repatriação de recursos e sucessivas vitórias para evitar perdas no Imposto sobre Serviços (ISS) são ape-

**Mascotes históricos**  
Não se sabe ao certo a origem, mas os bonecos azuis chamados de “Confederandos” estão presentes na divulgação da Marcha há mais de 20 anos.



nas algumas das conquistas já agarinhadas com a liderança da CNM e o esforço conjunto de gestores e entidades. Para 2020, novos desafios já estão encaminhados e precisarão do apoio e da união do movimento municipalista. São destaques: os julgamentos dos royalties e do Imposto sobre Serviços (ISS) em abril no Supremo Tribunal Federal (leia mais na página 6), o adicional de 1% de setembro do FPM e a revisão do pacto federativo.



## » #CNM40anos

Em 40 anos de representação dos Municípios são muitas histórias e conquistas que marcaram o movimento. Por isso, se você tem recordações de fatos marcantes e curiosidades, nos envie pelo *e-mail* [40anos@cnm.org.br](mailto:40anos@cnm.org.br). Você também pode compartilhar fotos e vídeos – e acompanhar tudo nas redes sociais – com a [#CNM40anos](#). Siga [@portalcnm](#). Compartilhe sua história



**1990-1991**

*“A prioridade é a revisão das pendências deixadas pela Constituição Federal e o fortalecimento das entidades estaduais”*

Humberto José Chittó



**1992-1994**

*“A educação é um caminho que nunca nos leva ao fim, mas é a única direção que nos faz encurtar distâncias”*

Severiano Alves de Souza



**1995-1997**

*“A descentralização de recursos nas áreas de educação e saúde é prioridade, assim como as questões agrícolas, que repercutem nos pequenos e médios Municípios”*

Gil Soares Almeida



**1997-2018**

*“Trabalhamos numa luta para a consolidação da defesa do Município. Porque é lá que o cidadão nasce, vive e morre, paga e produz o PIB e demanda saúde e educação”*

Paulo Ziulkoski



**2018-2021**

*“Fortalecimento da gestão local é sinônimo de melhoria de qualidade de vida para a população brasileira. Nossa principal missão é melhorar a vida das pessoas”*

Glademir Aroldi





# Participe da 23ª edição da Marcha a

As inscrições para a *XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* – que ocorre de 25 a 28 de maio, em Brasília (DF) – estão abertas. Até 24 de abril, há desconto nos valores. Para Municípios contribuintes em dia com a Confederação Nacional de Municípios, a inscrição do prefeito é gratuita e os preços são diferenciados para todos os outros participantes da prefeitura. Anote na agenda e garanta sua participação!

O presidente da CNM, Glademir Aroldi, destaca a importância de os gestores estarem presentes no maior encontro municipalista do país e que, por mais de duas décadas, impulsiona as grandes conquistas do movimento. Com o tema Município: palco da vida, a edição deste ano pretende celebrar os 40 anos da entidade e reforçar a missão da CNM: o aperfeiçoamento da gestão municipal e a melhoria da qualidade de vida da população.

Em 2019, houve recorde de público, com mais de nove mil pessoas, entre prefeitos, secretários, agentes de desenvolvimento, agentes municipalistas, vereadores e demais gestores municipais. Em 2020, não deve ser diferente. A expectativa da entidade é reunir novamente milhares de gestores para reforçar junto a autoridades dos três Poderes a força do movimento municipalista e a importância da gestão local para o desenvolvimento do país.

“O último ano de gestão do atual mandato de prefeitos e vereadores é a oportunidade de cumprir os compromissos assumidos com a população do Município. Estaremos reunidos, como acontece todo ano, para tirar dúvidas, dar apoio técnico aos gestores e falar dos desafios e das demandas da gestão municipal. Além disso, diante das reformas estruturais que estão sendo discutidas no Congresso Nacional e no Executivo, o movimento precisa demonstrar sua união e força, contribuindo ativamente com os debates e as definições”, destaca Aroldi.

A Marcha ocorre no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) e todos os participantes com registro de presença em 70% da car-

ga final horária do evento recebem certificado. Além da programação principal, que conta com a presença de representantes do Executivo e do Legislativo Federal, como o presidente da República, deputados e senadores, há programação paralela, com mesas de debate e apresentações sobre as diferentes áreas técnicas e administrativas da gestão local.

Para lembrar os 23 anos dessa grande mobilização nacional, a CNM disponibiliza histórico das edições passadas. São inúmeras as conquistas que resultaram da Marcha no decorrer dessas duas décadas, e a entidade convoca os gestores para continuarem unidos em prol dos Municípios brasileiros.

Participante	Município contribuinte	Município não contribuinte
Prefeita/Prefeito	Isento	Até 22/3 – R\$ 3.000,00
		Após 22/3 – R\$ 3.300,00
Vereadora/Vereador	Até 22/3 – R\$ 350,00	Até 22/3 – R\$ 2.000,00
	Após 22/3 – R\$ 400,00	Após 22/3 – R\$ 2.300,00
Participante Município (vice-prefeito, secretários etc.)	Até 22/3 – R\$ 350,00	Até 22/3 – R\$ 2.000,00
	Após 22/3 – R\$ 400,00	Após 22/3 – R\$ 2.300,00
Demais participantes	-	Até 22/3 – R\$ 2.300,00
		Após 22/3 – R\$ 2.500,00

## Programação Principal – Preliminar

25 DE MAIO	
14 horas	Abertura do Credenciamento
	Abertura da XI Exposição de Produtos, Serviços e Tecnologias e do Atendimento técnico-institucional
	Lançamento do Museu Municipalista
26 DE MAIO	
9 horas	Abertura com o Executivo Federal
11 horas	Exposição Magna Municipalista
14 horas	Temas municipalistas: • Último ano do mandato municipal • Royalties • Novo Fundeb
17 horas	Assembleia Geral

27 DE MAIO	
8 horas	Movimento Mulheres Municipalistas – MMM
9 horas	Congresso Nacional
14 horas	As reformas e os reflexos nos Municípios: • Reforma Tributária • Reforma Previdenciária • Reforma Administrativa
28 DE MAIO	
8 horas	Palavra Aberta aos gestores
9 horas	Temas municipalistas: • Saúde • Assistência Social
11 horas	Resultados dos Painéis Temáticos
12 horas	Leitura da Carta da XXII Marcha



# Brasília em Defesa dos Municípios



## MUNICÍPIO

### PALCO DA VIDA

XXIII 25 a 28 de maio de 2020

# MARCHA

A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Inscreva-se aqui:



Local do evento:  
CICB - Brasília/DF





Jurídico

# Eleições municipais: regras e calendário de 2020

As primeiras normas e o calendário das eleições municipais de 2020 já foram divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Todos – eleitores, partidos e possíveis candidatos – devem se atentar para regras e prazos. No pleito, que ocorrerá em 4 de outubro, a população deverá votar para eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Nos Municípios em que houver necessidade, o segundo turno das eleições está agendado para 25 de outubro.

Desde 1º de janeiro, a administração pública está proibida de distribuir bens, valores ou benefícios de forma gratuita — com exceção para casos de calamidade pública, estado de emergência ou programas sociais autorizados em lei e já em execução no orçamento de 2019. Os órgãos públicos devem obedecer ainda a restrições nos gastos com publicidade, que não podem ser acima da média do primeiro semestre dos três anos anteriores ao pleito.

O TSE tem até 5 de março para publicar todas as instruções relativas ao pleito de 2020. Desta data a 3 de abril, é considerada justa causa que vereadores mudem de partido para concorrer a eleição majoritária ou proporcional. Logo em seguida, em 4 de abril, encerra-se o prazo para que representantes do Executivo – presidente da República, governadores e prefeitos – renunciem caso pretendam concorrer a outro cargo.



Ag. Brasil



## Práticas vedadas

A gestão municipal deve ter especial cuidado também com a proibição de aumento salarial de servidores públicos: a medida é vedada a partir de 7 de abril até a posse dos eleitos. É importante destacar que a partir de 4 de julho há uma série de restrições aplicadas aos agentes e servidores públicos para que não ocorra desigual oportunidade entre os candidatos. Tais regras incluem, por exemplo, contratação e demissão de servidores (há exceções), transferência voluntária de recursos e que agentes públicos com cargo em disputa no pleito participem de inaugurações.

Em 15 de agosto acaba o prazo para o registro de candidaturas. Assim, no dia seguinte, 16 de agosto, é permitida a propaganda eleitoral, inclusive pela internet, até 3 de outubro. Às vésperas da eleição, aplicam-se restrições para detenção e prisão, que só poderão ocorrer em caso de flagrante. Essa regra passa a valer a partir de 19 de setembro para candidatos e, para eleitores, a partir do dia 29 de setembro.

---

# 147.607.069

eleitores estão  
cadastrados na  
Justiça Eleitoral e  
podem ser  
esperados nas  
urnas em 2020

---

## » Fique por dentro

A Justiça Eleitoral tem um *site* dedicado exclusivamente para as eleições 2020. O portal reúne todas as normas aplicadas ao pleito, perguntas frequentes sobre o tema, canal do mêsário e esclarecimentos. Para reforçar a importância da participação popular, o processo eleitoral deste ano é divulgado pela campanha **#SeuVotoTemPoder**. Acesse:





 Previdência

# Decreto possibilita compensação previdenciária

Uma importante conquista aos Municípios foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) ao final de 2019: o Decreto 10.188/2019, que possibilita a compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e cria um Conselho Nacional para disciplinar a metodologia da compensação e definir as políticas deles. A CNM comemora a medida, que compõe a pauta prioritária do movimento.

A CNM é a unidade de representação dos Municípios no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev), que será responsável por indicar os representantes do Conselho Nacional. A entidade destaca que esse deverá ser mais enxuto e contará com uma maior representatividade entre Entes federativos, RPPS e segurados.

A medida estabelece o prazo de **31 de dezembro de 2021** para que Estados, Distrito Federal e Municípios façam adesão à compensação financeira, sob pena de incidirem sanções previstas na Lei 9.717/1998, bem como a suspensão do pagamento da compensação financeira devida pelo RGPS.



Ag. Brasil

## >> Atuação municipalista

O decreto foi tema de diversas reuniões da CNM com o governo federal, como a Secretaria de Assuntos Federativos, oportunidades em que o presidente da entidade, Glademir Aroldi, alertou para os problemas enfrentados pelos Municípios para obter compensações devidas pela União. Isso ocorre, por exemplo, no caso de

um servidor do governo federal que migra para o serviço municipal. Quando o funcionário se aposenta, a prefeitura arca com a aposentadoria. O Município, portanto, tem direito à compensação pelo período em que o servidor contribuiu pela União, mas há diversos entraves ao solicitá-la, como falta de funcionários da Receita Federal para fazer o procedimento, exigências burocráticas e taxas baixas para atualização dos valores.

 Gestão

# eSocial: prorrogado início da obrigatoriedade para Municípios

O prazo para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para os Municípios foi prorrogado para novembro de 2021. A medida – prevista na Portaria 1.419/2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – atendeu a pleito feito pela CNM.

Antes da mudança, os Entes locais deveriam utilizar o sistema a partir de janeiro de 2020. No entanto, diante das dificuldades relatadas por gestores, **a CNM vem alertando o governo federal para os impactos que a medida pode ter no último ano de mandato das administrações municipais atuais.** Segundo a Portaria, a obrigatoriedade ocorrerá de forma progressiva, conforme cronograma a ser estabelecido em ato específico. O mesmo pra-



Ag. Brasil

## >> O eSocial

Foi instituído como instrumento de unificação da prestação de informações contributivas de previdência, folha de pagamento, aviso prévio, escriturações fiscais, acidente de trabalho e informações sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A utilização já é realidade em algumas empresas, e, em 2020, passa a ser obrigatória também para Pessoas Jurídicas de Direito Público, que inclui União, Estados, Distrito Federal e Territórios, Municípios, autarquias e associações públicas.

zo vale para as comissões polinacionais e os consórcios públicos.

A CNM também vem buscando, junto ao governo, a capacitação de gestores e servidores para a implantação do eSocial – pauta que foi tema de reuniões entre analistas técnicos da entidade municipalista e representantes da Secretaria da Previdência Social.



## Boa prática

# Feriados de 2020 devem manter bons resultados no turismo

Com desempenho positivo no ano passado, o setor de turismo tem vários motivos para comemorar 2020. Este ano, bissexto, terá quase o dobro de recessos de 2019. Serão nove oportunidades de emendar feriados em dias de semana com os fins de semana, mais as datas comemorativas estaduais e municipais. Sem esquecer das férias do meio e do final do ano. Em razão do aumento do fluxo turístico nesses períodos, a CNM recomenda planejamento por parte de diferentes atores. Prefeituras, secretarias, organizações parceiras do terceiro setor e da iniciativa privada, além da própria população, devem estar prontos para receber e prestar um atendimento de qualidade aos visitantes. O objetivo é fazer com que eles tenham uma boa experiência e desejem voltar em outra data ou recomendar o destino.

Dois Municípios com realidades bem distintas que sentiram o aumento dos turistas em 2019 foram Foz do Iguaçu (PR) e Ponte Alta do Tocantins (TO). Somente o Parque Nacional do Iguaçu recebeu mais de dois milhões de pessoas em 2019, um recorde que representa crescimento de 6,6% em relação a 2018. Segundo o prefeito Francisco Lacerda, apesar de a cidade já estar no radar dos estrangeiros – os visitantes vieram de 177 países diferentes –, a prefeitura mantém os esforços para ampliar a oferta de atrativos. Além da unidade de conservação, considerada uma das Sete Maravilhas Naturais do mundo, o Município abriga o Parque das Aves, da iniciativa privada, e faz divisa com o Paraguai e a Argentina. “Estamos investindo na divulgação do destino para eventos, porque recebemos muitos congressos e simpósios, e na conectividade aérea, para que sejamos um hub não só do Brasil, mas da América do Sul”, conta. Além da ampliação do aeroporto, a prefeitura tem participado de feiras internacionais para fortalecer as relações com o trade turístico internacional.

Enquanto Foz do Iguaçu, com quase 260 mil habitantes, se consolida lá fora, Ponte Alta do Tocantins, com uma população de oito mil, ainda enfrenta os desafios do boom turístico interno. O prefeito Kleber de Sousa conta que, depois de ser cenário para uma novela, o Jalapão passou a receber mais pessoas. O parque estadual abrange oito Municípios e Ponte Alta é a porta de entrada, com menos atrações que Mateiros e São Félix, por exemplo. Por isso, os visitantes não costumam pernoitar na cidade. “Em 2018, passaram pelo Jalapão 32 mil pessoas, um recorde. E, no ano passado, apesar de o Estado não ter fechado o número, foi muito mais por causa da no-

vela. Não teve impacto positivo na receita da prefeitura diretamente, mas gerou mais emprego e renda. E os Municípios estão se organizando para os vouchers”, adianta. Um sistema unificado e *on-line* com os guias e as empresas deve ser aprimorado com o objetivo de melhorar a arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS) e garantir a preservação dos atrativos naturais, como fervedouros e trilhas.



Thiago Sá / Gov. Tocantins

**Nós, gestores, temos que enxergar o potencial turístico das nossas cidades. Muitas vezes, belezas e lugares que podem ser transformados em produto turístico passam despercebidos. O turismo é uma grande fonte de desenvolvimento econômico e é uma indústria limpa, sustentável, que conecta com o meio ambiente e pode tornar a cidade prazerosa de se viver**



José Fernando Ogura / ANPR

**prefeito Francisco Lacerda,  
de Foz do Iguaçu**

## » Resultados de 2019

Aumento de 329,9% nos empregos formais criados pelo setor entre outubro de 2018 e de 2019. Houve abertura de 24.902 vagas de trabalho, especialmente nos segmentos de hospedagem e alimentação. Os dados são da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), a partir do Caged.

No primeiro semestre de 2019, as viagens a negócio no Brasil cresceram 14,7%, se comparado com o mesmo período de 2018; e os gastos destes turistas também aumentaram 14,8%, saindo de R\$ 4,85 bilhões para R\$ 5,57 bilhões, de acordo com dados da Associação Brasileira das Agências de Viagens Corporativas (Abracorp). Segundo o MTur, a receita gerada pelos estrangeiros que vêm ao Brasil a negócios é 33,4% maior que para viagens a lazer.

Novidades de 2019 que impulsionaram o setor: isenção de vistos para turistas australianos, canadenses, japoneses e norte-americanos; liberação de 100% de capital estrangeiro para as aéreas; lançamento do programa Investe Turismo em 158 Municípios.



Secom - Macaé/AL

## » Anote aí

**Carnaval:** 24 e 25 de fevereiro, segunda e terça-feira

**Paixão de Cristo:** 10 de abril, sexta-feira

**Tiradentes:** 21 de abril, terça-feira

**Dia do Trabalho:** 1º de maio, sexta-feira

**Corpus Christi:** 11 de junho, quinta-feira

**Independência do Brasil:** 07 de setembro, segunda-feira

**Nossa Senhora Aparecida:** 12 de outubro, segunda-feira

**Finados:** 02 de novembro, segunda-feira

**Natal:** 25 de dezembro, sexta-feira



Na Mídia

Piso dos professores, FA-M e crack na mídia nacional

O ano de 2020 começou com grande impacto nos cofres municipais: o reajuste de quase 13% no piso salarial do magistério. Noticiado pela CNM, o mínimo pago aos professores passou de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,15, o que representa R\$ 8,7 bilhões a mais de verba municipal. Os números da entidade ganharam espaço nos jornais, assim como o trabalho da entidade para entender a causa do aumento tão expressivo. Vale ressaltar que, de 2018 para 2019, o crescimento desse piso foi de 4,17% e de 2009 a 2020

o valor gasto com docentes aumentou mais de 130%. Por conta do discrepante percentual de reajuste, o presidente Gládemir Aroldi concedeu diversas entrevistas, como ao Zero Hora e às Rádios CBN e Gaúcha.

Outra informação importante divulgada pela entidade, com destaque na mídia, nos primeiros meses do ano, foi que 70% dos Municípios não conseguem captar recursos do Imposto de Renda (IR) para o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (FIA-M). O

estudo foi publicado pela EBC e ganhou espaço em mais de 100 jornais, dentre eles: Valor Econômico, Portal G1, R7 e IstoÉ.

Nova pesquisa da entidade sobre o impacto do crack e outras drogas foi publicado pelo O Globo, e republicado por diversos outros jornais regionais. Além desses assuntos, a CNM teve espaço ainda em matérias sobre recursos de leilões do petróleo, a proposta do pacto federativo, a lei federal para regularizar imóveis e o gasto unificado para Municípios.

Prefeitos terão de escolher qual lei federal descumprir

Com a confirmação do Ministério de Educação de que o piso da magistério será reajustado em 12,84%, a maioria dos prefeitos brasileiros terá de escolher qual norma jurídica vai descumprir: a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ou a que define o mínimo a ser pago aos professores.

decumprir e arcar com as consequências - prevê Aroldi. Nos municípios, o impacto global da correção do piso é de R\$ 8,7 bilhões em 2020. As prefeituras também não estão conseguindo cumprir a regra que trata da destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Embora a lei estabeleça que 60% dos recursos devem ser destinados ao pagamento de professores...

recursos do Fundeb os salários. No Estado, o aumento de 12,84% terá impacto já na folha de janeiro. O governo paga completo em 24 dias. 36 folhas do plano de carreira atual, para que ninguém receba menos do que o piso. Com o reajuste, apenas sete folhas do plano de carreira atual, para que ninguém receba menos do que o piso. Com o reajuste, apenas sete folhas do plano de carreira atual, para que ninguém receba menos do que o piso.

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Placas novas na Capital

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Impass

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Ministério confirma reajuste de 12,84% para professores

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Estado e Cpers realizam hoje nova tentativa de acordo

Brasil

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

Repasses em alta no ano

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO DO POVO

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

ZERO HORA

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

Piracicaba e Região

o antagonista

o antagonista

o antagonista

o antagonista

o antagonista

o antagonista

o antagonista

o antagonista

o antagonista

o antagonista

o antagonista

o antagonista

SOMOS

SOMOS

SOMOS

SOMOS

SOMOS

SOMOS

SOMOS



## Evento

# Cumbre movimentada agenda dos gestores em março

Entre os dias 17 e 20 de março, o Estado de Pernambuco vai ser palco da *XIII Cúpula Hemisférica de Prefeitos e Governos Locais*. Com o tema Cidades Inovadoras, a Cumbre vai receber autoridades locais e internacionais no Centro de Convenções de Pernambuco, que fica localizado no limite entre Recife e Olinda.

Para a abertura, que acontece às 9 horas do dia 18 de março, estão previstas participações de autoridades do Executivo nacional, bem como de representantes de entidades internacionais, além da participação de gestores municipais. Na programação da Cumbre, está uma palestra magna, que vai ser ministrada logo após a solenidade de abertura e terá como tema **Cidades Inovadoras para Pessoas**.

O primeiro dia de programação vai contar ainda com o lançamento do Projeto Inova Juntos. Em seguida, deve ser apresentada a Carta Brasileira de Cidades Inteligentes, com a participação de representante do Executivo. O primeiro dia de trabalho termina com oficinas temáticas sobre Políticas Inovadoras de Segurança Cidadã; Empreendedorismo e Periferia: Inovação e Criatividade; Poder Legislativo atuando para inovação; Políticas e sistemas de saúde na América Latina; e integração de refu-

giados e migrantes na comunidade local.

As atividades do segundo dia serão divididas em diversos espaços. Às 10 horas, uma mesa redonda vai tratar da liderança de mulheres na gestão. Os inscritos podem também participar de oficinas temáticas que abordarão assuntos como transparência com inovação: instrumentos de controle social; inovação no acesso à água e gestão de recursos hídricos; transformação digital na gestão de serviços; consórcios públicos fomentando a inovação territorial; inovação na educação: o futuro é hoje; e cidades inovadoras e moradia social na América Latina e Caribe. Na manhã do segundo dia, ainda haverá reunião sobre Cidades Resilientes e Sala ODS [Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis], na qual será discutida a década de Implementação e Localização.

Já o último dia de programação vai contar com outra palestra magna, com tema ainda a ser definido. Na solenidade de encerramento será entregue o Prêmio Latino-americano de Bom Governo Municipal, além da entrega da Cúpula para novo país. Em seguida, os participantes seguem para as visitas técnicas.

## » Inscrições

As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo *site*: [www.cumbre.cnm.org.br](http://www.cumbre.cnm.org.br). Após preencher o formulário, é preciso realizar o pagamento com cartão de crédito ou débito ou fazer uma transferência ou depósito bancário. Por fim, deve-se enviar comprovante de pagamento para [contato@institutopz.com.br](mailto:contato@institutopz.com.br). Após essa etapa, o interessado recebe um *e-mail* com a confirmação da inscrição.

Podem participar membros do Executivo municipal, estadual e federal, além de estudantes, professores, vereadores e demais públicos interessados. As inscrições variam de R\$ 300 a R\$ 850.

São realizadores do evento a CNM, a Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais (Flacma), a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), o Governo do Estado de Pernambuco, a Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), além das prefeituras de Olinda e Recife.



## XIII CÚPULA HEMISFÉRICA DE PREFEITOS E GOVERNOS LOCAIS

Recife/PE

17-20 março 2020